



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 133/2021 ANO XII

Divulgação: quarta-feira, 28 de julho de 2021

Publicação: quinta-feira, 29 de julho de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.377, DE 27 DE JULHO DE 2021

Institui comissão para fins de realização de promoção vertical referente ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução n. 953, de 17 de dezembro de 2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução n. 233, de 25 de janeiro de 2021, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Examinadora do Processo Classificatório n. 01/2021, para fins de realização da promoção vertical, referente ao exercício de 2021, na carreira dos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos – presidente;

II - Ítalo Menezes Campos – secretário;

III - Maria Libéria da Silva – membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

PORTARIA N. 1.380, DE 27 DE JULHO DE 2021

Prorroga o prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, parágrafo 9º, da Resolução n. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação do órgão Pleno deste Tribunal nos autos do Processo SEI 21.0.000000960-9,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por quinze dias, a partir de 10 de agosto de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 1.338/2021, cujo extrato foi divulgado no DJMe de 5 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, 30 (trinta) dias, a partir de 20/07/2021, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso II, da Lei Complementar n. 59/2001, com as alterações da Lei Complementar n. 85/2005

CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE OFICIAL JUDICIÁRIO E ANALISTA JUDICIÁRIO E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

1º Publicação (por extrato)

O DESEMBARGADOR FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, com inscrições abertas no período de 14h00min do dia 04 de outubro de 2021 às 16h00min do dia 04 de novembro de 2021, de acordo com o Edital n. 01/2021, publicado no Diário da Justiça Militar eletrônico – DJMe em 28/07/2021, disponibilizado, na íntegra, no DJMe de 27/07/2021. As inscrições deverão ser feitas pela internet na página do Instituto Consulplan: www.institutoconsulplan.org.br.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Wellington Carvalho Costa, JME 0341-7, 15 (quinze) dias, a partir de 23/07/2021, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

– SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota do Tribunal Pleno designada para o dia 18/08/2021 (quarta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

A plataforma utilizada para a sessão de julgamento será a ZOOM que substituirá o Webex.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000146-88.2020.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001284.68.2013.9.13.0001

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Jefferson Souza do Amaral

Advogado(s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(s)

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000133-89.2020.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000602-03.2019.9.13.0002

Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador James Ferreira Santos
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Allan Vitor de Jesus
Advogado(a/s): Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085)
Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819)
Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)
Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114)

MATÉRIA CIVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo eproc n. 2000011-42.2021.9.13.0000
Referência: Processo n. 1000050-86.2017.9.13.0003
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Autor: Geovanne Mozart Magalhães
Advogado: Gustavo Oliveira Donato Fernandes (OAB/BA 061036)
Réu: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O DR. ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA, MM Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, **a partir do dia 01 de agosto de 2021**, o prazo para realização da Autoinspeção Ordinária Geral, sobre os serviços do foro judicial da 4ª Auditoria da Justiça Militar, da Polícia Judiciária Militar e dos Estabelecimentos Prisionais, nos inquéritos e execuções, nos termos do artigo 1º da Portaria 01/2021-4ª AJME. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 28 dias do mês de julho de 2021. Eu, Roberta Cristina dos Santos, Gerente de Secretaria da 4ª Auditoria, lavrei o presente e subscrevi.

André de Mourão Motta
Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria